

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 313 /DA/GAB/SEMUSA

Portaria N° 313 /DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de Outubro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Arbitrar e Conceder: 04 ½ (QUATRO DIÁRIAS E MEIA) aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **terrestre**, com o **objetivo** de Realizar supervisão nos distritos de Fortaleza do Abunã, União Bandeirantes e Jacy Paraná, com a finalidade de analisar o impacto das ações de controle vetorial (malária) realizadas nas localidades pertencentes aos Distritos, bem como, se a metodologia empregada foi realizada de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde. **No período de 02/12/2024 a 06/12/2024. Processo Administrativo N°00600-00052181/2024-67-e.**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Davi Soares de Castro	235863	Gerente da Divisão de Controle de Vetores	Fortaleza do Abunã, Vila Marmelo, União Bandeirantes (Linha	04 ½ (quatro diárias e meia)	R\$200,00	RS900,00
Hugo Brito de Souza	1085852	Guarda de Endemias/Motorista	Triângulo, Travessão 2, Linha 21), Jacy Paraná (Linha P Tiago)	04 ½ (quatro diárias e meia)	R\$150,00	RS675,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde
 (Assinado Digitalmente)

Publicado por:
 Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:6EC4E969

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/11/2024. Edição 3857a
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>